

GRUPO INTERMINISTERIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
Grupo Técnico para avaliação do arcabouço normativo da propriedade intelectual

PLANO DE TRABALHO

I. Finalidade do Grupo Técnico

O Grupo Técnico tem como finalidade avaliar o arcabouço normativo da propriedade intelectual para identificar pontos que necessitem de atualização.

II. Vigência

12 meses

III. Composição e representação

Instituição	Representantes
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Débora Gomide Santiago Wellington Gomes dos Santos Stefânia Palma Araújo Luiz Cláudio Augusto de Oliveira
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	Marcos César de Oliveira Pinto José Afonso Cosmo Júnior
Ministério da Economia (coordenação)	Miguel Campo Dall'Orto E. de Carvalho Natália Semeria Ruschel Andréa Gomes Stelet Stênio Moraes Gonçalves
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	Dirceu Yoshikazu Teruya Bernardo Soares Teixeira Bemvindo Gustavo Freitas Lobo Novis Pedro Henrique Alvisi Flávia Elias Trigueiro Alexandre Dantas Rodrigues
Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades (ABIFINA)	Ana Cláudia Dias de Oliveira Amanda Lobarto Gimenez Fernanda da Costa
Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI)	Gabriel Leonardos Luiz Edgard Montauray Pimenta
Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)	Juliana Correa Crepalde de Medeiros Gesil Sampaio Amarante Segundo
Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI)	Lilian Amaral Otavio Virgínio Cunha
CropLife Brasil	Arthur Gomes Viviane Kunisawa
Grupo FarmaBrasil	Reginaldo Arcuri Adriana Diaferia

GRUPO INTERMINISTERIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Grupo Técnico para avaliação do arcabouço normativo da propriedade intelectual

IV. Objeto das discussões técnicas

O objeto das discussões técnicas do grupo são os atos normativos de diferentes níveis relativos à propriedade intelectual. Apresenta-se abaixo lista não exaustiva de atos normativos a serem considerados:

- a. Lei da Propriedade Industrial – Lei nº 9.279/96
- b. Lei de Proteção de Cultivares – Lei nº 9.456/97
- c. Lei de Softwares – Lei nº 9.609/98

Outras leis que não versam especificamente sobre propriedade intelectual, mas afetam diretamente o uso e a exploração desses direitos também poderão ser consideradas.

O Grupo Técnico também poderá identificar e trabalhar para a atualização de atos normativos de nível infralegal.

V. Principais questões a serem respondidas

1. Quais são os temas de propriedade intelectual objeto de projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional?
2. Quais são os temas sensíveis de propriedade intelectual objeto de ações judiciais?
3. Quais normas de propriedade intelectual necessitam de revisão?
4. Por que essas normas precisam de revisão?
5. Como outros países normatizam as mesmas questões?
6. Qual a atualização mais adequada para as normas identificadas?
7. Qual o melhor caminho para atualização das normas identificadas?

O Grupo Técnico deverá identificar as normas do arcabouço normativo da propriedade intelectual brasileiro que necessitam ser revisadas, justificar a necessidade de revisão, identificar e comparar com normas similares adotadas por outros países e em tratados internacionais multilaterais de propriedade intelectual, apresentar evidências empíricas do impacto da sua proposta de revisão e apresentar sugestões de alternativas para atualização dos normativos identificados.

VI. Justificativa para as discussões técnicas

O arcabouço legislativo da propriedade intelectual brasileiro data da segunda metade da década de 1990, resultante de adequações legislativas necessárias à internalização das normas do Acordo dos Aspectos de Direito de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Acordo ADPIC em português ou Acordo TRIPS do acrônimo em inglês), um dos acordos constituintes da Organização Mundial do Comércio (OMC).

A economia mundial passou por grandes transformações nas duas primeiras décadas do século XXI, com o impacto da digitalização, os avanços científicos e o advento das tecnologias da indústria 4.0. Como um ramo do direito vinculado às relações econômicas e comerciais, o arcabouço normativo da propriedade intelectual não pode ser estático. Precisa de atualizações para acompanhar e regular as novas relações e necessidades que surgem dos ecossistemas de inovação e criação.

GRUPO INTERMINISTERIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Grupo Técnico para avaliação do arcabouço normativo da propriedade intelectual

Mais importante ainda, após mais de 20 anos de vigência desse ordenamento legislativo, acumularam-se experiências no âmbito nacional que indicam os pontos de sensibilidade e permitem identificar oportunidades de aperfeiçoamento do arcabouço normativo brasileiro da propriedade intelectual.

VII. Contribuições esperadas

Espera-se que as instituições participantes contribuam tecnicamente para as discussões acerca do arcabouço normativo da propriedade intelectual, identificando as necessidades de atualização, apresentando experiências internacionais, evidências empíricas e propondo redações para atualização dos normativos.

Das instituições com escopo de atuação mais amplo, espera-se que participem e contribuam com os diversos tópicos dos direitos de propriedade intelectual, enquanto das instituições setoriais espera-se que contribuam mais ativamente para aqueles temas de sua área de atuação.

Cada entidade deve mobilizar recursos próprios para viabilizar as entregas previstas neste Plano de Trabalho, sem a necessidade/previsão de repasse de recursos entre os responsáveis/executores.

Adicionalmente, poderão ser convidadas outras instituições e especialistas a contribuir de acordo com a temática em discussão, como previsto no § 2º do art. 3º da Resolução GIPI/ME nº 3, de 25 de fevereiro de 2022.

VIII. Produtos esperados e prazos de entrega

1. Levantamento preliminar de informações.

Atividades	Prazo
1. Levantar os principais projetos de lei sobre PI	06/05/2022
2. Levantar ações judiciais de PI, para identificar fontes de conflito no arcabouço normativo da PI	06/05/2022
3. Levantar sugestões, indicando as respectivas justificativas, para atualização de atos normativos legais e infralegais (Poder Executivo e Sociedade Civil)	06/05/2022

2. Mapeamento dos dispositivos para revisão

Atividades	Prazo
1. Cruzar as informações levantadas (PLs + ações judiciais + sugestões para revisão)	20/05/2022
2. Consolidar os normativos que serão objeto dos trabalhos do GT	31/05/2022

3. Construção de propostas para revisão normativa.

Atividades	Prazo
1. Organizar o GT em diálogos temáticos para tratamento de tópicos específicos	10/06/2022

GRUPO INTERMINISTERIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
 Grupo Técnico para avaliação do arcabouço normativo da propriedade intelectual

2. Realizar benchmarking de normas internacionais e/ou coletar evidências dos respectivos pontos sob revisão	29/07/2022
3. Elaborar propostas de revisão e respectiva fundamentação, quando identificada a necessidade	30/11/2022

4. Relatório final

Atividades	Prazo
1. Sugerir encaminhamentos para atualização de cada um dos normativos trabalhados (considerar PLs em tramitação e priorizá-los)	31/01/2023
2. Elaborar relatório final dos trabalhos	17/02/2023
3. Entregar Relatório final ao GIPI	28/02/2023

IX. Cronograma de atividades

Atividades/Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Plano de Trabalho do GT												
Levantamento de PLs de interesse												
Levantamento de ações judiciais												
Levantamento de sugestões												
Cruzamento das informações levantadas												
Consolidação dos normativos que serão objeto de trabalho												
Organização em diálogos temáticos												
Benchmarking internacional												
Relatório preliminar com propostas de revisão												
Sugestões de encaminhamentos												
Elaboração do Relatório Final												

X. Metodologia de trabalho

O Grupo Técnico reunir-se-á no mínimo uma vez por mês, para monitoramento e atualização do andamento dos trabalhos.

O Grupo Técnico organizar-se-á em Diálogos Temáticos para abranger todo o escopo do arcabouço normativo da propriedade intelectual.

Para a construção das propostas de atualização dos normativos de propriedade intelectual serão organizadas oficinas temáticas com o intuito de propiciar a participação mais diversa possível no processo.

XI. Agenda de reuniões (tentativa)

- 1ª Reunião - 24/03, 14h (Plano de Trabalho)
- 2ª Reunião - 04/04, 14h (Plano de Trabalho)
- 3ª Reunião - 19/04, 10h (Produto 1 – reunião intermediária)
- 4ª Reunião - 04/05, 14h (Produto 1 – reunião final)
- 5ª Reunião - 20/05, 14h (Atividade 2.1)
- 6ª Reunião – 31/05, 14h (Atividade 2.2 e 3.1)
- 7ª Reunião - 10/06, 14h (Atividade 3.1)
- 8ª Reunião - 24/06, 14h (Atividade 3.2)
- 9ª Reunião - 19/07, 14h (Atividade 3.2)
- 10ª Reunião - 17/08, 14h (Atividade 3.3)
- 11ª Reunião - 15/09, 14h (Atividade 3.3)
- 12ª Reunião - 19/10, 14h (Atividade 3.3)
- 13ª Reunião - 17/11, 14h (Atividade 3.3)
- 14ª Reunião - 13/12, 14h (Atividade 4.1)
- 15ª Reunião - 19/01, 14h (Atividade 4.1)
- 16ª Reunião - 09/02, 14h (Atividade 4.2)